UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
Comissão de Pós-Graduação

Unicamp

PAUTA

3ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação - 2022
Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação

Data : 04/04/2022 (segunda-feira)
Horário : 14:00
Local : Reunião Eletrônica

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 – remota - realizada em 07/03/2022 02

ORDEM DO DIA:

1. Credenciamentos	
1.1 Dr. Giorgio Valmorbida - Professor Visitante (DSE)	03
1.2 Dr. Dr. Alfredo Luiz P. de Oliveira Suppia - Professor Participante Temporário (DCA)	04
1.3 Dr. Omar Branquinho - Professor Participante Temporário (DECOM)	05
2. Cancelamento de Matrícula no Curso - Mestrado	
2.1 Tiane do Nascimento Vargas - RA 262753	06
2.2 Pedro Bachiéga de Castro - RA 234613	07
3. Trancamento de Matrícula	
3.1 Phillipe Oliveira Menezes - Mestrado - Orientador: Prof. Luiz Carlos Kretly	08-09
4. Relatório de Atividades	
4.1 Prof. Dr. Hudson Giovani Zanin - Período: 01/02/2019 a 31/01/2022	10

EXPEDIENTE

INFORMES

1. Aposentadoria - Prof. Fernando Antonio Campos Gomide (25/03/2022)
2. Concessões Bolsa CAPES

	2020	2021	2022
Mestrado	57	42	42
Doutorado	70	51	46

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FEEC – 2022

Data da Reunião Remota: 07/03/2022

Presentes: Profs. Drs. Marcos Julio Rider Flores (Presidente), Hudson Giovani Zanin, Rafael Ferrari, João Bosco Ribeiro do Val, Michel Zamboni Rached.e Renan Henrique de Moraes Callegari (representante discente).

O Prof. Rider informa que todos os itens da pauta, listados abaixo, foram aprovados por unanimidade.

Ata da 1ª reunião Ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2022.

Ordem do Dia

1. Credenciamentos

1.1 - Dr. Celso Pascoli Bottura, como Professor Permanente, para atuar nas atividades de ensino, orientação e pesquisa junto à pós-graduação.

1.2 - Dra. Cecilia de Carvalho Castro e Silva, como Professora Visitante, para coorientar a tese de doutorado do aluno Luís Francisco Pinotti, RA 117793, sob orientação do Prof. José Alexandre Diniz.

1.3 - Dr. João Batista Rosolem, como Professor Visitante, para coorientar a tese de doutorado do aluno Fabio Renato Bassan, RA 120633, sob orientação do Prof. Fabiano Fruett.

1.4 - Dr. José Carlos Garcia Andrade, como Professor Colaborador, para co-ministrar, no primeiro semestre de 2022, a disciplina IT305 - Tópicos de Sistemas de Energia Elétrica I (Turma H) em colaboração com o Prof. Walmir de Freitas Filho.

2. Prorrogação de Bolsa

2.1 - Wilmer Edilberto Barreto Alferez - Doutorado
Prorrogação: 3 meses
Orientador: Prof. Carlos Alberto de Castro Jr.

3. Edital referente às inscrições para o processo seletivo de ingresso de alunos regulares com início no segundo semestre letivo de 2022 no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação.

Não havendo mais assuntos a serem discutidos a reunião foi encerrada. CPG/FEEC, 07 de março de 2022. Ana Flavia da Silva.

Campinas, 28 de fevereiro de 2022

Ao

Prof. Dr. Ricardo C.L.F de Oliveira

Chefe do Departamento de Sistemas de Energia

Ref.: Solicitação de credenciamento de Professor Coorientador

Interessados: Prof. Dr. Pedro Luis Dias Pereres

O prof. Dr. Prof. Dr. Pedro Luis Dias Peres encaminha solicitação de credenciamento do Prof. Dr. Giorgio Valmorbida, como Professor Visitante junto à CPG, para coorientar a sua aluna de doutorado Ariádne de Lourdes Justi Bertoli.

O foco projeto de Pesquisa é o estudo dos problemas de estabilidade e controle para sistemas do tipo Lur'e, contínuos e discretos no tempo. Título provisório da tese é "Estabilidade e Controle de Sistemas não Lineares do tipo Lur'e por meio de Desigualdades Matriciais Lineares".

Para tal os seguintes documentos foram apresentados: Credenciamento de Professor de Pós-Graduação, Aceite de Orientação/Coorientação, Curriculum Vitae do Prof. Dr. Giorgio, Solicitação de Coorientação Prof. Dr. Giorgio, Carta de Consentimento de Coorientação da UNIVERSITE PARIS-SALAY e Plano de Trabalho.

A presente solicitação atende a todos os requisitos necessários e, assim sendo, manifesto-me **favoravelmente** à aprovação da presente solicitação.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Edson Bim

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 22 de março de 2022.

Interessado: Dr. Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia
Corresponsável - FEEC: Prof. José Mario De Martino
Departamento: DCA
Assunto: Cadastramento de Professor Participante Temporário (Instrução CPG 001/2021)

PARECER

Trata-se da solicitação para o cadastramento do Dr. Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia como Professor Participante Temporário, por dois anos, para cominstrar disciplina de Tópicos em Engenharia de Computação com temática associada ao desenvolvimento de jogos digitais, aprovada no Departamento de Engenharia de Computação e Automação (DCA), com parecer favorável emitido pela Profa. Wu, Shin-Ting.

Os documentos enviados atendem ao citado no Artigo 3º da Instrução CPG 001/2021:
"*I. Manifestação do interessado em ser cadastrado no programa explicitando qual será sua atividade temporária.*
II. Manifestação de concordância do professor permanente responsável.
III. Curriculum Vitae do candidato ao cadastro, suficientemente pormenorizado para permitir a avaliação da sua formação e fornecer subsídios para estimar as possibilidades de êxito nas atividades pretendidas;
IV. Plano de atividades detalhado, com prazos, com nome do aluno a coorientar ou sigla e ementa da disciplina que o candidato pretende ministrar
V. Parecer favorável ao cadastramento, aprovado pelo departamento."

O Dr. Alfredo Suppia obteve seu doutorado em 2007 pela Unicamp e é docente junto ao Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas desde 2014. Tem experiência nas áreas de Artes e Comunicação, com ênfase em Cinema e Audiovisual. Atualmente, é coordenador de dois projetos de pesquisa relacionados com jogos eletrônicos, a gameficação do cinema brasileiro e COVIDEOGAMES (jogos eletrônicos educativos a propósito da pandemia de COVID-19, para conscientização de público infanto-juvenil acerca da necessidade de isolamento social e higiene). A sua participação na disciplina será principalmente em história e teoria dos videogames, bem como técnicas de narrativa (Storytelling) e/ou roteiros aplicadas a jogos digitais, área na qual tem reconhecida experiência, complementando aspectos técnico/ computacionais da implementação de jogos que serão tratados na disciplina.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favorável ao cadastramento do Dr. Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia como Professor Participante Temporário, por dois anos, para cominstrar disciplina de Tópicos em Engenharia de Computação com temática associada ao desenvolvimento de jogos digitais com o Prof. José Mario De Martino.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 22 de março de 2022.

Interessado: Dr. Omar Carvalho Branquinho
Corresponsável - FEEC: Prof. Paulo Cardieri
Departamento: DECOM
Assunto: Cadastramento de Professor Participante Temporário (Instrução CPG 001/2021)

PARECER

Trata-se da solicitação para o cadastramento do Dr. Omar Carvalho Branquinho como Professor Participante Temporário para co-orientar o aluno de doutorado Luiz Carlos Branquinho Caixeta Ferreira (RA 144401), aprovada no Departamento de Comunicações, com parecer favorável emitido pela Prof. Darli Augusto de Arruda Mello.

Os documentos enviados atendem ao citado no Artigo 3º da Instrução CPG 001/2021:

"*I. Manifestação do interessado em ser cadastrado no programa explicitando qual será sua atividade temporária.*
II. Manifestação de concordância do professor permanente responsável.
III. Curriculum Vitae do candidato ao cadastro, suficientemente pormenorizado para permitir a avaliação da sua formação e fornecer subsídios para estimar as possibilidades de êxito nas atividades pretendidas;
IV. Plano de atividades detalhado, com prazos, com nome do aluno a coorientar ou sigla e ementa da disciplina que o candidato pretende ministrar
V. Parecer favorável ao cadastramento, aprovado pelo departamento."

O Dr. Omar Branquinho obteve seu doutorado em 2001 pela Unicamp e é docente da Pontifícia Universidade Católica de Campinas desde 2003. Possui grande experiência na área de ensino de IoT, atuando vários anos nessa linha de pesquisa, conforme atesta seu Curriculum Vitae.

O trabalho intitulado "Metodologia em Três Fases (MTF): Metodologia Baseada em Project Based Learning para Ensino de Internet das Coisas" contribuirá para a área de ensino de IoT, apresentando uma metodologia de ensino independente de fabricante e tecnologia, usando Project Based Learning (PBL) e determinando três fases bem definidas no processo de ensino de IoT: (i) Entendendo o Negócio, (ii) Levantamento de Requisitos e (iii) Implementação.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favorável ao cadastramento do Dr. Omar Carvalho Branquinho como Professor Participante Temporário para co-orientar o aluno de doutorado Luiz Carlos Branquinho Caixeta Ferreira (RA 144401).

Prof. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP

Campinas, 29 de março de 2022.

PARECER

Assuntos: Cancelamento de Matrícula Curso - Mestrado

Interessado: Tiane do Nascimento Vargas - RA 262753

Trata-se da solicitação de cancelamento de matrícula no curso pós-graduação em Engenharia Elétrica, Mestrado, da discente Tiane do Nascimento Vargas - RA 262753.

A solicitação de cancelamento de matrícula deve-se ao fato da expiração do prazo para apresentação de novo orientador (180 dias) desde a desistência de orientação aprovada na reunião da Comissão de Pós-Graduação realizada em 02/08/2021.

O cancelamento de matrícula está regulamentado no Parágrafo 5º do Artigo 56 do Regimento Geral da Pós-Graduação, transcrito a seguir:

"**...***§ 5º - Na impossibilidade do aluno encontrar um novo Orientador credenciado no Programa no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade proporá à Congregação, em parecer circunstanciado, o cancelamento da matrícula....*"

Tendo em vista o prazo expirado e considerando que não houve a indicação de novo orientador até o momento, manifesto-me favoravelmente ao cancelamento de matrícula no curso de mestrado da discente Tiane do Nascimento Vargas - RA 262753, conforme estabelecido pelo Regimento Geral de Pós-Graduação.

Prof. Marcos J. Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP

Campinas, 29 de março de 2022.

PARECER

Assuntos: Cancelamento de Matrícula Curso - Mestrado

Interessado: Pedro Bachiéga de Castro - RA 234613

Trata-se da solicitação de cancelamento de matrícula no curso pós-graduação em Engenharia Elétrica, Mestrado, do discente Pedro Bachiéga de Castro - RA 234613.

A solicitação de cancelamento de matrícula deve-se ao fato da expiração do prazo para apresentação de novo orientador (180 dias) desde a desistência de orientação aprovada na reunião da Comissão de Pós-Graduação realizada em 02/08/2021.

O cancelamento de matrícula está regulamentado no Parágrafo 5º do Artigo 56 do Regimento Geral da Pós-Graduação, transcrito a seguir:

"**...***§ 5º - Na impossibilidade do aluno encontrar um novo Orientador credenciado no Programa no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade proporá à Congregação, em parecer circunstanciado, o cancelamento da matrícula….*"

Tendo em vista o prazo expirado e considerando que não houve a indicação de novo orientador até o momento, manifesto-me favoravelmente ao cancelamento de matrícula no curso de mestrado do discente Pedro Bachiéga de Castro - RA 234613, conforme estabelecido pelo Regimento Geral de Pós-Graduação.

Prof. Marcos J. Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP

Campinas, 24 de março de 2022.

PARECER

Assuntos: Trancamento de Matrícula Curso - Mestrado

Interessado: Phillipe Oliveira Menezes - RA 229013

Trata-se da solicitação de trancamento de matrícula no curso pós-graduação em Engenharia Elétrica, Mestrado, a partir do 1º Semestre 2022, por dois períodos, do discente Phillipe Oliveira Menezes - RA 229013 cujo motivo apresentado no sistema é "Mudança de Cidade".

O trancamento de matrícula está previsto no Artigo 21 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu (Deliberação CONSU-A-010/2015, de 11/08/2015), transcrito a seguir:

"...Artigo 21 - O aluno de Programa de Pós-Graduação pode, mediante solicitação, com a concordância do orientador e a critério da Comissão de Pós-Graduação – CPG, efetuar 02 (dois) Trancamentos de Matrícula, consecutivos ou não, não computados para efeito do tempo máximo de integralização do Curso."

O orientador, Prof. Luiz Carlos Kretly, manifestou-se favoravelmente ao trancamento, conforme mensagem anexa, transcrita a seguir:

"*...Meu parecer sobre a solicitação de trancamento do aluno Phillipes Menezes é favorável. A Justificativa apresentada pelo aluno, de mudança de cidade por razões profissionais e pessoais, é no meu entender aceitável.*"

O discente ingressou em março de 2019 e o prazo de integralização está previsto para junho de 2023. Há pré-requisitos faltantes (Exame de Qualificação e Proficiência em Língua Estrangeira). Somente os créditos obrigatórios foram cumpridos.

Tendo em vista que o trancamento de matrícula mantém o discente matriculado no curso sendo contabilizado para os índices da faculdade junto à CAPES, que o período solicitado é de um ano (dois períodos) e que o motivo apresentado não é suficiente para efetivação de trancamento visto que temos alunos na mesma situação, manifesto-me **contrário ao trancamento** e recomendo que o aluno efetue o cancelamento de matrícula no curso.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP

UNICAMP

Ana Flavia da Silva <flaviadt@unicamp.br>

Parecer justificativa aluno Phillipe

1 mensagem

Luiz Carlos Kretly <lckretly@gmail.com> 30 de março de 2022 10:56
Para: CPG <FLAVIA@fee.unicamp.br>

Prezados membros da CPG,

Meu parecer sobre a solicitação de trancamento do aluno Phillipes Menezes é favorável. A Justificativa apresentada pelo aluno, de mudança de cidade por razões profissionais e pessoais, é no meu entender aceitável.

atenciosamente,
Prof. Dr. Luiz Carlos Kretly
orientador

--
L.C.Kretly, PhD
Full Professor
Dept. of Communication- DECOM
School of Electrical and Computer Engineering -FEEC
UNIVERSITY OF CAMPINAS -UNICAMP
Campinas, State of Sao Paulo, Brazil
IEEE -MTT-S Chapter Chair- R9 South Brazil
kretly@decom.fee.unicamp.br
kretly@dmo.fee.unicamp.br
kretlylc@ieee.org
http://lckretly.wixsite.com/lckretly
voice 55-19-3521-3822

AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Interessado: Prof. Dr. Hudson Giovani Zanin
Departamento: DSIF
Período: 01/02/2019 a 31/01/2022 – Relatório Trienal

PARECER

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pela Prof. Gilmar Barreto. O Prof. Dr. Hudson Giovani Zanin realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 6 turmas, com carga horária total de 510h e um total de 97 alunos.

- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 17 artigos publicados em periódicos especializados arbitrados de circulação internacional e 2 patentes de invenção concedidas.

- **Orientação/Supervisão:** foram concluídas 2 orientações de doutorado, 9 de mestrado e supervisou 3 alunos no Programa de Estágio de Docente (PED).

- **Projetos:** O docente participou de diversos projetos de pesquisa, dentre os quais destacamos os projetos financiados pela SHELL: 1. Caracterização de Supercapacitores em Regime de Operação; e 2. Desenvolvimento de materiais a base de carbono altamente porosos para confecção de supercapacitores.

- **Outros:** O Prof. Hudson possui bolsa de produtividade em pesquisa CNPq (nível 2), é representante do departamento DSIF junto a Comissão de Pós-Graduação e também atual Coordenador Associado da Pós-Graduação da FEEC.

Com base no exposto acima, considero plenamente satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Dr. Hudson Giovani Zanin no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador da CPG-FEEC
22/03/2022